
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5376/2021

DECRETO Nº 5.376/2021

“Nomeia os membros que compõem o CAE - Conselho de Alimentação Escolar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Lei nº 335/90 – Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 951, de 21.12.200 e Lei nº 1.770, de 12.03.2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada as pessoas abaixo relacionadas, para constituírem o CAE - Conselho de Alimentação Escolar de Rolim de Moura – RO.

01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Márcia Cristina Pereira Martins
CPF: 809.197.662-34
Suplente: Camila Maioli de Oliveira
CPF: 912.590.532-53

02(DOIS) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Rosania Pessoa dos Santos
CPF: 572.353.412-20
Suplente: Ismael Barcelos
CPF: 078.767.097-96

Titular: Iracilda M. De S. Dongui (**PRESIDENTE**)
CPF: 794.852.782-68
Suplente: Eni Vieira Dias Santos
CPF: 597.317.452-20

02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Drucila Damares Lima de Oliveira
CPF: 032.932.342-32
Suplente: Jaqueline Bianchi Buziquia
CPF: 809.399.022-49

Titular: Telma Lúcio
CPF: 632.875.872-34
Suplente: Francislene Nunes Sá Rodrigues
CPF: 006.139.712-13

02(DOIS)REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STTR

Titular: Denes Nunes Pereira (**VICE-PRESIDENTE**)
CPF: 097.819.147-18
Suplente: Marcos Afonso da Costa
CPF: 793.158.362-00

Representante dos Servidores Públicos Municipais da Zona da Mata - SINSEZMAT

Titular: Leandro Coelho Dias
CPF: 939.405.482-00
Suplente: Gelson Francisco de Assis
CPF: 713.778.752-53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 24 de agosto de 2021, revogando o Decreto nº 4.814/2020.

Rolim de Moura/RO, 23 de julho de 2021.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por:

Fernanda Natalia Carvalho Sol

Código Identificador:7D99208B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2021. Edição 3016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>